



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001331/2025-26

**PORTARIA Nº 1.790/2025
DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Altera a composição da Comissão para implementação da identidade visual do Ministério Público do Estado de Sergipe, visando à padronização estética dos documentos institucionais, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor da Portaria nº 627/2025, datada de 21 de fevereiro de 2025, que “institui Comissão para implementação da identidade visual do Ministério Público do Estado de Sergipe, visando à padronização estética dos documentos institucionais, e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 2º, e o art. 3º da Portaria nº 627/2025, datada de 21 de fevereiro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão, a que se refere o artigo anterior, será composta pelos Promotores de Justiça **Anderson Viana Sousa** (Coordenador de Inovação – COI), **Augusto César Leite de Resende** (Assessor da Coordenadoria-Geral), **Alexandre Albagli Oliveira** (Diretor do Centro de Apoio Operacional Cível e dos Direitos do Consumidor), **Juliana Checcucci Carballal** (representante da Associação Sergipana do Ministério Público), **Maura Silva de Aquino** (Assessora da Procuradoria-Geral de Justiça) e **Waltemberg Lima de Sá** (Diretor da Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais – COAPE); e pelos servidores **Karla Patrícia de Andrade Moura** (Analista do Ministério



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001331/2025-26

Público), **Lissandro Patricius Gois Santos** (Assessor da Coordenadoria de Inovação), **Márcia Rafaella Freire Rocha** (Assessor do Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral), **Roberta Rocha Déda Chagas** (Assessora do Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) e **Vanderley dos Santos Rodrigues** (Coordenador da Divisão de Design e Mídia).

Parágrafo único. (...)

Art. 3º A Comissão deverá apresentar seu parecer e conclusões até o dia 30 de agosto de 2025.”

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 627/2025, consolidada com todas as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **05/06/2025 14:19:14**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001331/2025-26**